



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.186, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. Terezinha Aparecida dos Santos Alves, como membro titular, representante de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, passando a Sra. Rosângela Maria Rodrigues da Silva Moscato para membro suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de maio de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo